



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 120, de 15 de fevereiro de 2019

Constitui a Equipe de Coordenação (EC) dos trabalhos de revisão e atualização do Plano Diretor e legislação correlata do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 10.527/2001 e a Lei Estadual nº 15.229/2006,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 031/2019, de 14 de fevereiro de 2019, da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Equipe de Coordenação (EC) dos trabalhos de revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Toledo e legislação correlata, em atendimento ao Termo de Referência referente ao Contrato nº 1048/2018, de 3 de dezembro de 2018, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.527/2001 e a Lei Estadual nº 15.229/2006, composta pelos seguintes membros:

I – Coordenador: Mario Lopes dos Santos Neto;

II – Vice-Coordenadora: Daniella de Marchi;

III – Secretária Executiva: Deise Adriane dos Santos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO